"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A M G
CEP. 37290/000 C G C 16.784.720/0001- 25

LEI No: 2634 DE 24 JUNHO. 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE LITERARIO " MARCONI MONTOLI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINT LEI".

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE LITERARIO MARCONI MONTILI CGCV 20.948.279/0001-47, COM SEDE A RUA MUCIO PEREIRA DA COSTA - NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 26 JUNHO 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete